

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 086/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 2022030582, EDITAL N° 086/2022– PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO – GO.

Impugnante: Telefônica Brasil S/A.

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) do(a) – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO – GO,

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do PREGÃO em epígrafe, com sustentação no §2.º do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, data em que a sessão pública está prevista para 23/09/2022, tendo sido, portanto, cumprido o prazo previsto no item 3.1 do edital do pregão em referência.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

O Pregão em referência tem por objeto a “contratação de serviços de telecomunicação, mediante o fornecimento de conectividade IP por circuito dedicado – Link Dedicado, para acesso à rede mundial de computadores (internet), com infraestrutura de rede em fibras ópticas e radiofrequência urbana e interurbana (backbones) em toda a extensão da rota de acesso ao IX.BR e utilização de tecnologia DWDM na rede interurbana acessando o IX.BR, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, nos locais em atendimento às necessidades do Município de Catalão.”

Um é o fundamento que justifica a presente impugnação, conforme exposição a seguir.

III - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

01. PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA E EXECUÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS.

O item “4.2.1 DA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO” do termo de referência do edital indica que o prazo para instalação é no máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato.

Todavia, tal prazo é INSUFICIENTE para que os serviços de instalação possam ser entregues bem como os serviços disponibilizados para execução, por qualquer empresa.

No que tange à entrega das mercadorias, a exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato de que a entrega, ainda que em disponibilidade imediata - depende de um prazo razoável para cumprimento dos rituais internos da empresa, tais como: solicitação junto ao fornecedor, expedição da ordem de

entrega, verificação do estoque, emissão da nota fiscal do produto, bem como cotação, compra, exportação, logística, dentre outros.

Ressalta-se que os materiais não são produzidos pela contratada, sendo obtidos junto aos respectivos fabricantes e, ainda que haja uma compra constante, sempre há sujeição a questões mercadológicas que não permitem seja assumido o compromisso de entrega no exíguo prazo indicado no edital.


Assim, o prejuízo para a Administração Pública em se manter este curto prazo é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes, em função de não ser possível cumprir o lapso de tempo indicado no edital para cada procedimento.

Deste modo, a empresa licitante requer o aumento de prazo, **sugerindo-se seja previsto prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa da contratada, para a entrega de mercadorias e serviços, passível de atendimento por qualquer empresa.**

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

São Paulo/SP, 20 de setembro de 2022.

TELEFONICA BRASIL S/A



Nome do Procurador: Washington Andrade Machado

CPF: 29716131860

RG: 29259267x

Nucleo de editais adm

De: Washington Andrade Machado <washington.machado@telefonica.com>
Enviado em: terça-feira, 20 de setembro de 2022 09:23
Para: Nucleo de editais adm
Assunto: Pedido de impugnação / EDITAL Nº 086/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO – GO
Anexos: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 20.09.2022 MUNICIPIO DE CATALAO.pdf
Prioridade: Alta

Bom Dia!

Prezados,

Tendo em vista a intenção da Vivo em participar do Edital em referência no assunto, vimos, remeter em anexo, nosso pedido de impugnação ao referido Edital, a qual solicitamos apreciação dessa Comissão de Licitação.

Estamos certos da vossa consideração em acatar nosso pleito no impedimento de não protocolar presencialmente no órgão.

Telefonica Brasil S/A

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: **Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 26º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.**

Por gentileza, confirmar recebimento.

Washington Machado

Gerente de Negócios Governo
Diretoria de Vendas Diretas Governo

Cel + 55 11 9 5473-8467

washington.machado@telefonica.com

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar

Cep 04571-000 | São Paulo - SP

5G+FIBRA
#temvivoprattutto

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comuniqué inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição